

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº 017/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a apresentação da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE.

O Conselho Municipal De Saúde De Porto Da Folha/Se, criado pela Lei Municipal nº 581/2017, de 08 de novembro de 2017 e pelo Regimento Interno no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e apresentada à sociedade a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE, responsável pelo suporte administrativo, técnico e operacional às atividades do Conselho.

Art. 2º Compete à Secretaria Executiva:

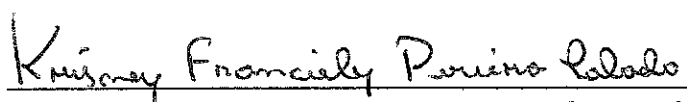
- I – prestar apoio técnico e administrativo às reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II – organizar e manter atualizados os arquivos, documentos e atas do Conselho;
- III – garantir a tramitação oficial dos expedientes;
- IV – assessorar a Mesa Diretiva e os Conselheiros nas atividades deliberativas;
- V – atuar na interlocução com a gestão municipal, órgãos de controle e sociedade civil.

Art. 3º A Secretaria Executiva será composta por:

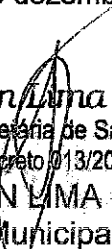
- **Secretário (a) Executivo (a):** Mariany Ariadna Santos Lima, CPF: 078.842.425-40;

Art. 4º Encaminhar, a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor. .

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**


KRISNEY FRANCIELY PEREIRA CALADO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº 17/2025, de 02 de outubro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.


Eliton Lima Góis
Secretaria de Saúde
Decreto 013/2025
ÉLITON LIMA GÓIS
Secretário Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE